



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230209001695  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 451d-1bc1-30f6-9545

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Nº TUA                     | TUA20230209000453   |
| REQUERENTE                 | Adelino Domingues Ferreira Unipessoal   |
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL | 514780053   |
| ESTABELECIMENTO            | Adelino Domingues Ferreira  |
| CÓDIGO APA                 | APA00154292   |
| LOCALIZAÇÃO                | Estremadouro  |
| CAE                        | 01470 - Avicultura<br>02200 - Exploração florestal<br>46731 - Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados |

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230209001695  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 451d-1bc1-30f6-9545

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

| Regime | Nº Processo                             | Indicador de enquadramento   | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade | Eficácia | Sentido da decisão     | Entidade Licenciadora                          | Suspenso | Revogado |
|--------|---|--|-----------------|--------------------------|------------------|----------|------------------------|--|----------|----------|
| PCIP   | PL20220705005946                        | Instalação para a criação intensiva de aves de capoeira com mais de 40 000 lugares para aves de capoeira enquadrada na categoria 6.6a do Anexo I do Decreto-Lei nº 127 /2013 de 30 de agosto - capacidade instalada 63 524 aves de capoeira (frangos para produção de carne) | -               | -                        | -                | Não      | Favorável condicionada | Agência Portuguesa do Ambiente                 | Não      | Não      |
| RH     | PL20220705005946 - A016736.2022.RH4A.V1 | --   | 09-02-2023      | 07-02-2023               | -                | Não      | --                     | Administração da Região Hidrográfica do Centro | Não      | Não      |
| RH     | PL20220705005946 - P027243.2023.RH4A.V1 | Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de maio (atual redação)   | 09-02-2023      | 07-02-2023               | -                | Sim      | Favorável              | Administração da Região Hidrográfica do Centro | Não      | Não      |



## LOCALIZAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230209001695  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 451d-1bc1-30f6-9545

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.1 - Mapa



## LOC1.5 - Confrontações

|       |                   |
|-------|-------------------|
| Norte | Caminho Municipal |
| Sul   | Zona Florestal    |
| Este  | Zona Florestal    |
| Oeste | Zona Florestal    |

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

|  |           |
|--|-----------|
| Área impermeabilizada não coberta (m2) | 0,00      |
| Área coberta (m2)                      | 3 793,00  |
| Área total (m2)                        | 42 594,00 |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230209001695  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 451d-1bc1-30f6-9545

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Rural



## EXPLORAÇÃO

### EXP8 - RH

#### EXP8.1 - Captação

#### EXP8.1.2 - Localização

| Código  | Código TURH              | Longitude | Latitude  | Massa de Água     | Classificação da Massa de Água |
|---------|--------------------------|-----------|-----------|-------------------|--------------------------------|
| T000012 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | -8,773528 | 39,863938 | PTO29 :: LOURIÇAL | Bom                            |

#### EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

| Código  | Código TURH              | Designação | Tipo de Captação | Tipo de Infraestrutura | Uso        | Situação da Captação |
|---------|--------------------------|------------|------------------|------------------------|------------|----------------------|
| T000013 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | AC1        | Subterrânea      | Furo vertical          | Particular | Principal            |

#### EXP8.1.5 - Perfuração

| Código  | Código TURH              | Método                        | Profundidade (m) | Diâmetro máximo (mm) |
|---------|--------------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|
| T000014 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Rotary com circulação directa | 190              | 300                  |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230209001695  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 451d-1bc1-30f6-9545

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### EXP8.1.6 - Revestimento

| Código  | Código TURH              | Tipo | Profundidade (m) | Diâmetro máximo da coluna (mm) |
|---------|--------------------------|------|------------------|--------------------------------|
| T000015 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | PVC  |                  | 140                            |

### EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

| Código  | Código TURH              | Caudal máximo instantâneo (l/s) | Volume máximo anual (m3) | Mês de maior volume captado | Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3) |
|---------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---|
| T000020 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | 2                               | 5 500                    | Agosto                      | 450   |

### EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração

| Código  | Código TURH              | Tipo de equipamento de extração | Energia  | Potência do sistema de extração (cv) | N.º horas / dia em extração (h/d) | N.º dias / mês em extração (d/mês) | N.º meses / ano em extração (meses /ano) |
|---------|--------------------------|---------------------------------|----------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|--|
| T000021 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Bomba elétrica submersível      | Elétrica | 4                                    | 4                                 | 31                                 | 12                                       |

### EXP8.1.11 - Finalidades

| Código  | Código TURH              | Finalidade                                  | Caracterização   | Tipo de tratamento à água captada |
|---------|--------------------------|---|--|-----------------------------------|
| T000016 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Consumo humano                              | N.º de pessoas a abastecer: 1<br>N.º de habitações a abastecer: 0  | Adição controlada de desinfetante |
| T000017 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Lavagens, Arrefecimento, Arco de desinfeção |  |                                   |
| T000018 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Atividade pecuária                          |  | Adição controlada de desinfetante |
| T000019 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Rega  | Finalidade(s) da rega: Espaços verdes;<br>Área a regar no início da exploração (ha): 0,015;<br>Área a regar no horizonte de projeto (ha): 0,015; |                                   |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230209001695  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 451d-1bc1-30f6-9545

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### EXP8.1.14 - Autocontrolo

| Código  | Código TURH              | Condição | Frequência de amostragem |
|---------|--------------------------|----------|--------------------------|
| T000022 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 |          | Mensal                   |

### EXP8.1.16 - Condições Gerais

| Código  | Código TURH              | Condição   |
|---------|--------------------------|--|
| T000023 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.  |
| T000024 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.   |
| T000025 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.   |
| T000026 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.  |
| T000027 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.  |
| T000028 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.   |
| T000029 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.  |
| T000030 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.   |
| T000031 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.   |
| T000032 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.   |
| T000033 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.  |
| T000034 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.   |
| T000035 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização. |
| T000036 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: TRH = U, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.   |
| T000037 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.   |
| T000038 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.  |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230209001695  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 451d-1bc1-30f6-9545

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP8.1.18 - Outras Condições

| Código  | Código TURH              | Condição   |
|---------|--------------------------|--|
| T000039 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | O presente Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) anula e substitui o TURH emitido com o código AUT-2012-0845.  |
| T000040 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Num raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.   |
| T000041 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | O titular deve cumprir o "Código das Boas Práticas Agrícolas" para garantir a proteção da qualidade da água.   |
| T000042 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | O titular compromete-se a cumprir com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual, que regula a qualidade da água destinada a consumo humano.  |
| T000043 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Esta autorização com finalidade de consumo humano será dada por revogada a partir do momento em que a zona se mostre servida por rede pública de abastecimento de água com capacidade de dar resposta às necessidades do requerente, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 69.º da Lei n.º 58 /2005, de 29 de dezembro.  |
| T000044 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Deve ser instalado um sistema de tratamento de água que garanta a qualidade da água para consumo humano, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto e no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto.  |
| T000045 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados para o email arhc.geral@apambiente.pt, com periodicidade trimestral.   |
| T000046 | A016736.2022.<br>RH4A.V1 | Caso venha a surgir conflito no que respeita ao uso da água com outros utilizadores do mesmo aquífero, cujas captações já existam, localizadas a uma distância inferior a 100 metros da titulada no presente documento, bem como eventual interferência com captações de abastecimento público, a utilização desta captação será condicionada aos resultados de um estudo hidrogeológico, com realização de ensaio de caudal, cuja realização ficará a cargo do utilizador, podendo este TURH ser revogado e ser imposta a reposição da situação inicial do terreno, de acordo com as indicações da autoridade competente. |

## EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

### EXP8.3.3 - Localização

| Código  | Código TURH              | Longitude | Latitude  | Massa de Água     | Classificação da Massa de Água |
|---------|--------------------------|-----------|-----------|-------------------|--------------------------------|
| T000113 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | -8,774419 | 39,864632 | PTO29 :: LOURIÇAL | Bom                            |

### EXP8.3.7 - Caracterização - Rejeição de águas residuais

| Código  | Código TURH              | Designação do ponto de rejeição | Meio receptor | Denominação do meio receptor | Sistema de descarga  | Volume anual descarregado (m3) |
|---------|--------------------------|---------------------------------|---------------|------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| T000114 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | LT1                             | Solo          |                              | Órgão de infiltração | 13,1                           |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20230209001695  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 451d-1bc1-30f6-9545

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### EXP8.3.8 - Características do Afluente Bruto

| Código  | Código TURH              | Volume médio mensal (m3) | CBO5 (mg/L O2) | CQO (mg/L O2) | N (mg/L N) | P (mg/L P) |
|---------|--------------------------|--------------------------|----------------|---------------|------------|------------|
| T000116 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | 1,092                    |                |               |            |            |

### EXP8.3.11 - Caracterização - Rejeição de águas residuais - Origem das águas residuais

| Código  | Código TURH              | Tipo       | Origens             | Instalação de Tratamento |
|---------|--------------------------|------------|---------------------|--------------------------|
| T000115 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | Domésticas | Instalações sociais |                          |

### EXP8.3.19 - Condições Gerais

| Código  | Código TURH              | Condição  |
|---------|--------------------------|---|
| T000117 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.   |
| T000118 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer. |
| T000119 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | O utilizador dos recursos hídricos deverá respeitar todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e as que venham a ser publicadas, e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.   |
| T000120 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.  |
| T000121 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.   |
| T000122 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.   |

### EXP8.3.21 - Outras Condições

| Código  | Código TURH              | Condição   |
|---------|--------------------------|--|
| T000123 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | Assim que exista viabilidade técnica de ligação à rede pública de águas residuais, o sistema individual deverá ser desativado e efetuada de imediato a ligação à rede pública. |
| T000124 | P027243.2023.<br>RH4A.V1 | As águas negras e saponáceas terão de ser drenadas em conjunto para a fossa séptica e só daí para o órgão de infiltração no solo.  |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230209001695  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 451d-1bc1-30f6-9545

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000125

P027243.2023.  
RH4A.V1

Deverá ser verificada a eventual limpeza da fossa semestralmente.